



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 268, DE 29 OUTUBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Institui, no âmbito do Município de Santa Luzia/MG, o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar”, a ser celebrado anualmente em 1º de abril (Dia da Mentira), e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Santa Luzia/MG, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar, a ser celebrado anualmente em 1º de abril, conhecido como Dia da Mentira.

Art. 2º São objetivos da presente Lei:

- I – alertar a população sobre os riscos e prejuízos das apostas virtuais e jogos de azar, desmistificando a ilusão de ganhos fáceis;
- II – promover campanhas educativas, palestras, seminários e atividades comunitárias voltadas à prevenção e conscientização;
- III – estimular a rede pública de saúde, educação e assistência social a desenvolver ações conjuntas de combate ao vício em jogos de azar;
- IV – apoiar famílias e indivíduos afetados pela ludopatia, incentivando a busca por acompanhamento profissional e grupos de apoio;
- V – contribuir para a formação crítica da juventude e demais grupos vulneráveis diante das práticas de apostas e jogos de azar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e adotar as medidas administrativas necessárias à sua efetiva divulgação, podendo firmar parcerias com escolas, universidades, organizações da sociedade civil, entidades religiosas e demais instituições que atuem no campo da prevenção e conscientização social.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.